



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Em conformidade com o edital para concessão de afastamentos para participação em ações de desenvolvimento com início em 2025, a Comissão de Qualificação analisou o pedido do servidor Yan Carlos Vianna, que solicitou o afastamento para a realização de qualificação no nível de Doutorado em Geografia, tendo aprovado o seu requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Machado Innocencio, Técnico Administrativo em Educação**, em 25/03/2025, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christiano Pereira de Almeida, Chefe de Secretaria**, em 25/03/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goulart Cunha, Servidor(a)**, em 25/03/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2314328** e o código CRC **E482E091**.